



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

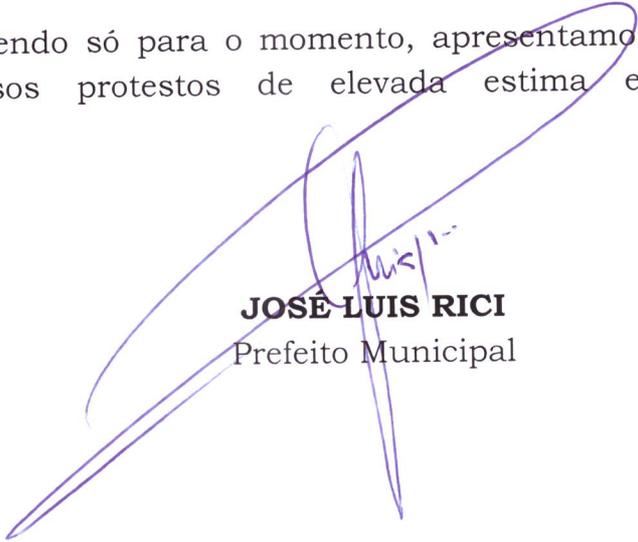
OFÍCIO Nº GP. 183/2020.

Barra Bonita, 19 de maio de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 88/2020, de 12/05/2020, protocolado sob nº 3610/2020, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 283/2020, de autoria do Vereador Antonio Marcos Gava Júnior, onde solicita cópias do CLCBs – Certificado de Liberação do Corpo de Bombeiros ou AVCBs – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, de todas as unidades de atendimento relacionadas à saúde em nosso município, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, constantes das fls. 06/08 de nosso processo.

Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA – SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.	15.43
FLS.:	301/B
Barra Bonita, 19 de 05 de 2020	
Marine	



Processo nº 3.610/2020

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Para: Departamento de Gestão de Documentos

A Câmara Municipal de Barra Bonita elaborou requerimento solicitando informações sobre CLCB's – Certificado de Liberação do Corpo de Bombeiros ou AVCB's – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de praticamente todas as unidades de saúde do município de Barra Bonita.

Diante desse requerimento, o processo foi nos enviado para elaboração de resposta, através do processo administrativo nº 3.610/2020.

Antes de tudo, necessário tecermos algumas considerações sobre os prédios públicos municipais e os AVCB's e CLCB's.

Quando este subscritor assumiu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no início de 2017, foi realizado um levantamento de quantos prédios públicos municipais possuíam autorização do Corpo de Bombeiros para funcionar.

Para nossa surpresa, praticamente nenhum prédio municipal tinha a citada autorização, aliás, nem mesmo um único projeto técnico para implementação das medidas de combate à incêndio havia sido realizado.

Nesse sentido, esta Secretaria iniciou um trabalho de levantamento desses prédios e estudos técnicos e de viabilidade para implementação dos equipamentos necessários para obtenção das autorizações do Corpo de Bombeiros.

Assim se procedeu, iniciando com a realização de projeto técnico e aprovação do mesmo para o Campo de Futebol "Renato Ádamo Bolla", mais conhecido como Renatinho, localizado na Cohab de Barra Bonita, com a consequente realização das obras necessárias e, por fim, a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Praça Nhonhô de Salles, 1130 - CEP. 17340-000 - Tel. (14)3604-4000

Os trabalhos nesse sentido seguiram-se com as creches municipais, cujos prédios são de propriedade do Município, quais sejam, "Mundo Encantado", localizada na Rua Francisco Angélice, nº 81 - Cohab, "Cenira Dias Batista", localizada na Rua Dirce Manfrinato Romanini, nº 171 - CDHU, e "Andorinha", localizada na Rua Luiz Reginato, nº 262 - Vila Narcisa.

Foram elaborados os projetos técnicos de combate à incêndio para os três prédios, sendo que, após sua aprovação pelo Corpo de Bombeiros de São Paulo, foram executadas as obras necessárias para obtenção dos respectivos AVCB's.

No mesmo sentido, esta Secretaria obteve ainda os AVCB's das Escolas Mercedes Lopez Ferraz, localizada no Jardim Nova Barra e da Escola Mariana Gonçalves Dias, localizada no bairro da Cecap.

Assim, podemos notar que por conta de um trabalho intenso desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estão sendo realizados projetos técnicos e as obras necessárias para obtenção das autorizações do Corpo de Bombeiros, de forma como nunca vista nesse município.

E não é só! Ainda dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos por esta Secretaria, foram realizados projetos técnicos de todas as demais escolas municipais de Barra Bonita, sendo que, inclusive, tais projetos já foram devidamente aprovados junto ao Corpo de Bombeiros.

No mesmo sentido, foi realizado também o projeto técnico do Estádio Municipal Vicente Zenaro Manin, conhecido como "Vicentão", sendo que esse projeto também já foi aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

Assim, temos a informar que diversas foram as medidas adotadas pelo Município a fim de regularizar os prédios públicos, que repisa-se, quando assumimos nenhum possuía.

Ademais, necessário informar que a implantação do sistema de combate à incêndio, especialmente em prédios acima de 750 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) tem um custo elevadíssimo.

Nesses termos, o Município não possui condições de financeiras de obter AVCB e CLCB de todos os prédios públicos de uma só vez, sendo que, dentro de um cronograma lógico-financeiro de modo que, assim, serão atendidos todos os prédios públicos.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Praça Nhonhô de Salles, 1130 - CEP. 17340- 000 - Tel. (14)3604-4000

Com relação aos prédios públicos da área da saúde, ainda não foi possível obter as autorizações para eles, mas eles estão dentro do cronograma de realização por parte desta secretaria.

Necessário esclarecer ainda que devido à pandemia do covid-19, é de conhecimento geral que a arrecadação municipal caiu vertiginosamente, de modo que a realização de tais adaptações ficaram ainda mais difíceis.

Todavia, esclarecemos também que vários dos prédios citados no requerimento já estão dotados de extintores, placas de sinalização e demais equipamentos necessários. Sendo assim, somente falta a realização da vistoria que, assim que possível, será providenciada.

Por fim, ressaltamos que o Município não medirá esforços para continuar com os trabalhos de obtenções das autorizações do corpo de bombeiros para os prédios públicos, dentro de suas possibilidades técnico-financeiras.

Sendo só o que tínhamos a informar, remeto os autos de volta ao Departamento de Gestão e Documentos.

Barra Bonita, 19 de maio de 2020.

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano